

PORTARIA DE DISPENSA Nº 14/2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 131, incisos I e X, da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, e o art. 349, incisos I e X, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada para a assinatura de 455 (quatrocentas e cinquenta e cinco) licenças da solução em nuvem Microsoft Office 365;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO, que dependem do pleno funcionamento dos recursos computacionais viabilizados pelas licenças do Microsoft Office 365;

CONSIDERANDO que a descontinuidade na utilização dessas licenças pode comprometer gravemente a operacionalidade dos sistemas institucionais, ocasionando prejuízos à prestação dos serviços e à imagem do órgão;

CONSIDERANDO os documentos constantes no Processo SEI nº 25.001469-6, em especial a pesquisa de preços realizada pela Coordenadoria de Administração, que demonstrou a vantajosidade da proposta apresentada pela empresa Brasoftware Informática Ltda (Doc. 0842415);

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 57/2025 (Doc. 0846348), emitido pela Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral de Administração e Finanças, que manifestou a possibilidade de contratação do objeto descrito no Termo de Referência nº 88/2025 (Doc. 0847020) por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assinatura de 455 (quatrocentas e cinquenta e cinco) licenças da solução em nuvem Microsoft Office 365, em caráter emergencial, conforme as especificações constantes no Termo de Referência nº 88/2025 e no Processo SEI nº 25.001469-6, em favor da empresa BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.142.978/0001-05, pelo valor mensal de R\$ 77.023,75 (setenta e sete mil vinte e três reais e setenta e cinco centavos), cuja despesa correrá por conta da Unidade Gestora 030100, Programa de Trabalho 2025/2026-01.126.1171.2311, Elemento de Despesa 33.90.40, Fonte 0500, Subitem 02.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO SEVILHA, PRESIDENTE**, em 30/04/2025, às 18:12:11, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.to.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0849067** e o código CRC **03730F03**.